



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 229/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar as Portarias abaixo especificadas:

I - PORTARIA Nº 227/2017.

Onde se lê: HÉLIA MARIA DOS SANTOS MOURA

Leia-se: HÉLIA MARIA DOS SANTOS CRUZ

II - PORTARIA Nº 228/2017.

Onde se lê: Assessor do Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde

Leia-se: Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social nos CRAS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ  
12 de Abril de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 229 de 12 / 04 / 17

PUBLICADO em 19 / 04 / 17, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Edição nº 985 // 11/04/17